



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.672 DE 31-10-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

## 02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal  
2-03070200-2002-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

## 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo  
41-03070210-2008-3251 - Inativos.....R\$ 48.000,00  
42-03070210-2008-3252 - Pensionistas.....R\$ 2.000,00

## 02008 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Atividade: Coordenação dos Serviços Médicos e Odontológicos  
127-13754280-2023-3120 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

## 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividades: Obras  
196-03070210-2030-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

## 02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Agro-Pastoris  
229-04181120-2033-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 17.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 207.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, as anulações das dotações seguintes:

## 02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Atividade: Planejamento Municipal  
9-03090400-2004-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 70.000,00

## 02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Coordenação do Processo Administrativo  
43-03070210-2008-3253 - Salário Família.....R\$ 48.000,00  
Atividade: Polícia Militar  
48-06301770-2010-3120 - Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

## 02009 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: Promoção Humana e Assistência Social  
141-15814860-2024-3131 - Remuner. Serv. Pessoais....R\$ 20.000,00

## 02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Limpeza Pública  
176-10603250-2026-3111 - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

## 02012 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade: Matadouro Municipal  
240-11623460-2034-4120 - Equip. e Mat. Permanente...R\$ 17.000,00

**T O T A L     D A     A N U L A Ç Ã O.....R\$ 207.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 31 (trinta e um) de outubro de 1.997.

*Alípio Soares Barbosa*  
ALÍPIO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.